



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo
Ministro de Estado do
Turismo, Senhor Marcelo
Álvaro Antônio, informações
sobre o turismo no Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado do Turismo, Senhor Marcelo Álvaro Antônio, informações sobre o turismo no Amazonas.

Justificação

Somos o maior estado da Federação. O Amazonas ocupa mais de 1,5 milhão de quilômetros quadrados, mais de 18% do território nacional. Seus 62 municípios ocupam as margens dos grandes e médios rios. Segundo Censo 2010 do IBGE, a população do Estado é de 3.483.985 habitantes, sendo que 1.802.014 habitantes vivem em Manaus. Presenteado pela natureza pelas mais belas paisagens naturais somos o Estado que tem taxas negativas nas estatísticas do turismo nacional.

E imaginar que nossa região, a Amazônia, é um dos ícones mais presentes no imaginário da Humanidade. Na celebração do Dia do Turismo temos pouco a celebrar. Temos um atrativo mundial de ópera e teatro, construído no século XIX, o Teatro Amazonas, pelo governador Eduardo Ribeiro, e o Encontro das Águas, presenteado por Deus. Faltam investimentos no turismo, como infraestrutura e fomento.

As empresas que utilizam os incentivos fiscais da ZFM recolhem para o Estado mais de R\$800 milhões por ano para Turismo e Interiorização do



desenvolvimento. Infelizmente, esse recurso tem sido gasto para ajudar no custeio da máquina pública.

O governo federal, por sua vez, transformou o Amazonas no exportador líquido de recursos. Não somos um paraíso fiscal como tantos alardeiam. Estudos da USP mostram que mais de metade de nossos recursos são canalizados para o Caixa Único do governo. Por causa disso, talvez, não existe um plano arrojado de prospecção de negócios do turismo.

Somos o último jardim do mundo e apelo não faltam para atrair turistas. Somente em áreas protegidas por leis federais e estaduais, como parques e reservas florestais, ocupamos um território equivalente a 20 vezes o tamanho do Líbano e o dobro de Portugal. Aliados a esse universo verde estão os rios, lagos e igarapés, componentes indispensáveis para marcar o contato inesquecível com a maravilhosa natureza amazônica.

Somos o Estado mais preservado do país, com 98% de sua cobertura florestal original.

Com vida cultural intensa, na qual se destacam o Festival Folclórico de Parintins, com o duelo dos bumbás Garantido e Caprichoso, o Festival Internacional de Ópera e o Festival Internacional do Cinema de Aventura, o Amazonas possui características muito especiais que se expressam na alegria do povo e nas raízes do folclore regional.

O turismo de natureza, ou ecoturismo, é o principal atrativo dos roteiros do Amazonas. O visitante tem a oportunidade de conhecer, aprender e valorizar a importância da floresta tropical e os habitantes que nela vivem que são os principais responsáveis pela sua conservação. Por seu contato direto com a natureza, o Estado faz parte dos roteiros oferecidos pelas agências nos programas de barco, pernoites em hotéis de selva e passeios pela floresta. A Costa Rica, um país com apenas 51000 quilômetros quadrados atrai 2,5 milhões de turistas por ano. O Amazonas não alcança 60 mil. Temos recursos financeiros e naturais de sobra. Falta gestão, falta vontade política para gerar emprego e renda com o turismo **em suas diversas modalidades**.

Diante do exposto solicito:

- 1) Existe Programa estruturante no Ministério de Estado do Turismo que destinem recursos para investimento ao turismo do estado do Amazonas;
- 2) Qual a disponibilização de recursos para qualificação da mão de obra voltada para o turismo no estado Amazonas ;



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

3) Existe orçamento para um Plano de Turismo consistente e congruente com o potencial do estado e mapeamento de seus municípios com suas vocações naturais;

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 08 de maio de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PRB-AM